

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Medidas	Indicadores	Metas	Recursos
1 - Combate aos estereótipos de género na imagem e comunicação	1.1. Eliminar os documentos internos que não têm linguagem inclusiva	1.1.1. Leitura e correção de todos os modelos e formulários internos e de utilização pelas/os municipais (identificar os documentos)	nº de documentos tratados	atingir todos os modelos e formulários da autarquia sejam elaborados com linguagem inclusiva.	Recursos Internos
	1.2. Implementar a utilização de uma Linguagem Inclusiva na Administração Pública	1.2.1. Duas ações por ano de formação interna à autarquia para uma linguagem inclusiva na Administração Pública.	nº de ações efetuadas e/ou número de participantes	Que todas as pessoas que elaboram textos na autarquia reconheçam a importância da linguagem inclusiva	Recursos Internos
	1.3. Implementar uma comunicação e imagem livre de Estereótipos de Género.	1.3.1. Uma ação de formação interna com as pessoas da autarquia que trabalham com a comunicação e imagem.	Execução de uma ação	Que as imagens publicadas e divulgadas da autarquia sejam livres de estereótipos	Recursos Internos
2. Garantir o equilíbrio da participação de mulheres e homens no trabalho não-pago	2.1. Garantir o equilíbrio da participação de mulheres e homens no gozo de licenças parentais e cuidados a ascendentes e descendentes, dentro e fora da autarquia	2.1.1. Ação de formação sobre licenças parentais, e outras, junto das/dos funcionárias e funcionários.	Nº de participantes nas duas ações	Aumentar o número de homens a gozarem as licenças parentais.	Câmara Municipal de Montijo
		2.1.2. Criação de uma newsletter sobre os direitos de parentalidade e outros, a enviar pelo correio eletrónico com o recibo de vencimento, com periodicidade trimestral;	1º junho, 2º setembro, 3º em dezembro, 4º março	Que homens e mulheres reconheçam os seus direitos e deveres, através da própria organização	Recursos Internos
	2.2.: Elaboração de uma campanha de incentivo à natalidade e à conciliação	2.2.1. Apresentação de uma empresa com boas práticas à comunidade empresarial do Concelho de Montijo, para a promoção da conciliação trabalho/família	Apresentação pública	Introduzir boas práticas no setor empresarial da autarquia.	Recursos Internos
3. Garantir a igualdade de género em todas as vertentes e níveis do sistema de ensino	3.1. Integrar a dimensão de género, nas práticas educativas e nas dinâmicas organizacionais das instituições educativas, com vista à eliminação gradual dos estereótipos sociais de género.	3.1.1. Promover duas ações de formação para professoras/es, creditadas, no Centro de Formação para Professoras/es Montijo e Alcochete.	A realização de uma ação	Iniciar a introdução de uma educação inclusiva junto das/dos docentes e Agrupamentos Escola do Concelho de Montijo	Centro de Formação de Professores Montijo Alcochete
		3.1.2. Apoiar logisticamente dois projetos que resultem da medida anterior	O número de processos que envolve o apoio	Garantir que é integrada a dimensão de género nas práticas educativas com o apoio da autarquia.	
	3.2. Promover uma orientação vocacional independente de estereótipos de género.	3.2.1. Promover junto das turmas de 9º ano, debates participativos sobre uma orientação vocacional livre de estereótipos.	Número de turmas envolvidas	Diminuir a segregação sectorial	Recursos Internos
4. Garantir a integração da perspetiva de género na elaboração e desenvolvimento dos planos e programas de saúde.	4.1. Promoção da igualdade nas políticas de saúde tendo em conta a perspetiva de género, ao longo do ciclo de vida de mulheres e homens.	4.1.1. Promover uma ação sobre igualdade de género e sobre perfis de saúde das mulheres e homens idosos/os, dentro do Centro de Saúde de Montijo	Número de participantes	Aumento da esperança média de vida na perspetiva de género	ACES Arco Ribeirinho
		4.1.2. Promover uma campanha sobre saúde sexual e reprodutiva junto da comunidade juvenil em parceria com ao ACES Arco	Número de jovens envolvidos/as	Diminuir os comportamentos de risco de saúde sexual na população mais velha	ACES Arco Ribeirinho
	4.2. Promover uma orientação vocacional independente de estereótipos de género.	4.2.1. Promover uma intervenção terapêutica destinada a mulheres vítimas de violência, através de grupos de terapia e autoajuda, traduzindo-se numa efetiva reabilitação psicossocial e familiar	Número de turmas que participaram	Aumento das reparações nas engenharias mecânica e informática.	Recursos Internos
5. Desenvolver ações de sensibilização e de formação dirigidas a equipas multidisciplinares e interlocutores privilegiados, preferencialmente no contexto do urbanismo e sector dos transportes públicos.	5.1. Ação de Sensibilização sobre as políticas de mobilidade e usos do tempo das mulheres e dos homens no território Municipal.	5.1.1. Uma Ação de Sensibilização sobre as políticas de mobilidade e segurança, na perspetiva de género, junto da equipa que trata, por exemplo dos transportes públicos e espaço de iluminação urbana	Realização da Ação de Conscientização - sobre a temática;	Diminuição dos crimes contra mulheres, e pessoas idosas dentro do espaço urbano	Perita do IGOT em Género ambiente e território
		5.1.2. Apoio jurídico no Espaço Informação Mulher no âmbito do protocolo celebrado com a Delegação da Ordem dos Advogados do Montijo.	Número de mulheres que recorrem ao serviço	Dar um acompanhamento jurídico a todas as mulheres que recorrem ao serviço	Recursos Internos
	5.1.3. Promover a cooperação no âmbito da RAMSV – Rede de Apoio às Mulheres em Situação de Violência, priorizando a eficácia da sua intervenção junto das vítimas, através da articulação entre todas as entidades parceiras, com vista a disponibilizar uma resposta mais eficaz às sobreviventes de violência doméstica, bem como prevenir a reincidência do agressor.	6.1.1.1. Atendimento e encaminhamento de acordo com as necessidades e tendo em conta as características de cada mulher	Número de reuniões efetuadas	Combater o trauma da violência doméstica e de género	AMCV e Recursos Internos
6.1. Providenciar informação e/ou encaminhamento a todas as mulheres que procuram o serviço "Espaço Informação Mulher".	6.1.1. Acompanhar e avaliar o risco das mulheres em situação de VDVG.	6.1.1.2. Uma ação de formação com a duração de 12h, dirigida a profissionais das entidades parceiras da RAMSV sobre Avaliação de Risco em Rede.	Realização da ação	Aumentar os recursos das pessoas que fazem parte da rede e melhorar as respostas de emergência	AMCV e Recursos Internos
		6.1.1.3. Promover a cooperação no âmbito da RAMSV – Rede de Apoio às Mulheres em Situação de Violência, priorizando a eficácia da sua intervenção junto das vítimas, através da articulação entre todas as entidades parceiras, com vista a disponibilizar uma resposta mais eficaz às sobreviventes de violência doméstica, bem como prevenir a reincidência do agressor.	Número de mulheres que recorrem ao serviço	Que as mulheres vítimas de violência respondam com autonomia e segurança dentro do quadro de acompanhamento.	Recursos Internos
	6.1.2. Monitorização da prevenção para uma posterior avaliação de impacto sustentada.	6.1.2.1. Criação do Guia de Recursos na área da VD.	Realização e divulgação do guia de recursos	Aumentar os recursos das vítimas de violência.	Recursos Internos
6.2. Sensibilizar e formar para a temática no âmbito da política pública local para a Violência	6.2.1. Formar as entidades parceiras da Rede Social e da RAMSV – Rede de Apoio às Mulheres em Situação de Violência para a prevenção da vitimização ou revitimização no âmbito da VDVG.	6.2.1.1. Ação de Formação dirigida a entidades parceiras da Rede Social.	Realização da Ação	Coordenar as respostas à VDEVG	AMCV
		6.2.1.2. Ação de Formação dirigida a entidades parceiras da RAMSV.	Realização da Ação	Ordenar e aumentar a capacidade de resposta	AMCV
	6.2.2. Sensibilizar a comunidade em geral e grupos específicos, através de campanhas, sessões de sensibilização e produção de materiais, que visem a redução da tolerância social às várias manifestações da violência de género e violência doméstica, bem como a conscientização sobre os seus impactos negativos e demonstrando a relação entre o femicídio e a violência doméstica exercida contra as mulheres na conjugalidade, ou em sentido mais abrangente, nas relações de intimidade.	6.2.2.1. Uma Ação de Formação sobre o custo económico da Violência Doméstica e seus impactos no OE.	Realização da Ação	Compreender o valor económico da violência doméstica.	Plataforma da ONG's
6.3. Promover o desenvolvimento de projetos de cooperação que visem direta e/ou indiretamente a prevenção e erradicação de todas as práticas tradicionais nocivas, nomeadamente a MGF e casamentos forçados	6.3.1. Sensibilizar a comunidade em geral e grupos específicos, através de campanhas, sessões de sensibilização e produção de materiais	6.2.2.2. No dia 25 de novembro, campanha digital, e outdoors em todo o Concelho com imagens contra a Violência.	Colocação dos outdoors e realização da campanha	Chegar ao maior número de pessoas.	Recursos Internos
		6.2.2.3. Apresentação do relatório anual do Observatório das Mulheres Assassinadas.	Realização da ação	Que se compreenda a gravidade da violência doméstica.	UMAR
	6.2.2.4. Colocação no site da Câmara do link para o relatório	Colocação no site	Divulgação para que todas as pessoas possam ver.	Recursos Internos	
6.4. Informar e dar conhecimento, através de campanhas de sensibilização junto da população local, no âmbito da temática do Tráfico de Seres Humanos.	6.2.3. Formação e capacitação da comunidade educativa para a identificação e intervenção precoces em situações de VDVG.	6.2.3.1. Capacitar e especializar técnicas/os e profissionais para a intervenção em matéria de VDVG junto de grupos específicos e de vítimas em situação de especial vulnerabilidade.	Número de pessoas envolvidas	Aumentar a capacidade de resposta junto das/dos técnicas/os da área.	Recursos Internos AMCV
		6.2.4. Formação do pessoal da Autarquia sobre Assédio Moral e Sexual no local de Trabalho;	6.2.4.1. Ação de formação ministrada pela equipa do Estudo sobre o Assédio Moral e Sexual no local de trabalho, de carácter informativo para a Câmara de Montijo	Número de pessoas abrangidas	Dar a oportunidade às/aos trabalhadoras/es para falarem sobre este assunto e mostrar que o assédio sexual tem género.
	6.3.1.1. Medida: Exibição do Filme "A Tua Voz" para os níveis do Secundário	6.3.1.1. Medida: Exibição do Filme "A Tua Voz" para os níveis do Secundário	Número de participantes	Dotar a sociedade em geral de informação sobre a mutilação Genital Feminina	Mulheres sem Fronteiras
6.4.1. Promover a divulgação sobre este tema Tráfico de Seres Humanos	6.4.1.1. Dia 30 de Junho - Dia Internacional do Tráfico de Seres Humanos. Campanha digital sobre as vítimas e potenciais vítimas em especial mulheres e crianças, pois estas constituem mais de 70% das vítimas do tráfico humano, elaborando uma campanha própria, ou disseminando uma campanha nacional	6.4.1.2. Capacitar as/os funcionárias/os e autarcas da Junta de Freguesia de Canha da União das Freguesias de Pegões, numa ação local para a divulgação das formas de sinalização de vítimas de TSH.	Realização da ação	Diminuir o tráfico nestas regiões do Concelho.	Recursos Internos

7. Promover os Direitos Humanos das pessoas Lésbicas, Gays e Bissexuais, promover os Direitos Humanos das Pessoas Trans e Intersexo	7.1. Combater os estereótipos sobre as pessoas LGBTI, compreendendo as necessidades específicas.	7.1.1. Ação de formação sobre a temática dentro do Conselho Local de Ação Social e Saúde de Montijo, no âmbito do 17 Maio.	Realização da ação	Aumentar os recursos da Rede Social para esta população específica.	ACES Arco Ribeirinho
		7.1.2. Ação de sensibilização sobre a temática dentro da Autarquia para a adoção de políticas de promoção dos Direitos Humanos das pessoas LGBTI	Realização da ação	Diminuir os estereótipos sobre a população LGBTI	ILGA Recursos Internos
		7.1.3. No âmbito da semana da juventude divulgação da existência da Ilga/Casa Qui e Amplos e API, na mostra de associações de	Realização da ação	Permitir aos jovens conhecerem entidades onde em caso de necessidade possam recorrer	Casa Qui API Amplos
	7.2. Promoção da igualdade nas políticas de saúde tendo em atenção as necessidades específicas de grupos particularmente vulneráveis, com o ACES Arco Ribeirinho;	7.2.1. Ação de sensibilização garantir a não discriminação em função da orientação sexual na política de saúde.	Realização da Ação	Aumentar os recursos de saúde para esta população específica.	ACES Arco Ribeirinho
8. Favorecer a efetiva abertura das disciplinas desportivas às mulheres, através do desenvolvimento de programas específicos em todas as etapas da vida e a todos os níveis, incluindo os da responsabilidade e decisão.	8.1. Promover o futebol feminino e outros desportos idênticos de frequência maioritariamente masculina através da divulgação junto dos órgãos competentes, como associações e coletividades recreativas.	8.1.1. Ação de sensibilização junto dos clubes e futebol do Concelho sobre a inclusão de raparigas na prática do futebol	Realização da ação	Compreensão do fenómeno da falta de raparigas no futebol	Recursos Internos Associações Juvenis
		8.1.2. Promover o envolvimento de meninas em desportos tradicionalmente frequentados por rapazes, através de uma campanha junto das escolas do 1º Ciclo	Número de escolas envolvidas /crianças	Aumentar a participação das raparigas nesta modalidade	Recursos Internos
9. Aumentar a participação das mulheres em todos os domínios de produção e distribuição de obras artísticas, promovendo a representação equilibrada de homens e mulheres, na oferta artística na política local	9.1. Dar visibilidade ao movimento artístico no feminino, como mecanismo de ação positiva.	9.1.1. Exposição de mulheres artistas plásticas	Número de exposições de mulheres	Garantir a participação de mulheres artistas plásticas na galeria Municipal.	Internos
		9.1.2. Convidar de forma equilibrada homens e mulheres para os espaços de exposição artística.	Número de mulheres artistas convidadas (mínimo 40%)	Aumentar as mulheres na cultura local	Internos
		9.1.3. Ciclo de Cinema de realizadoras mulheres (três filmes)	Exibição dos três filmes	Dar visibilidade à cinematografia feminina.	Internos
10.1. Promover os Direitos Humanos das pessoas Migrantes, e no âmbito do Plano Municipal para a Integração de Migrantes da Câmara Municipal de Montijo.	10.1.1. Combater os estereótipos sobre as mulheres Brasileiras e conscientizar para as necessidades específicas da mulher Migrante.	10.1.1.1. Conferência temática sobre os estereótipos e assédio moral e sexual a raparigas e mulheres brasileiras.	Número de participantes	Diminuir o racismo	UMAR
		10.1.1.2. Ação de formação sobre saúde e Migrantes			Internos
10.2. Promover os direitos humanos das Pessoas com deficiência	10.2.1. Promoção dos direitos e da qualidade de vida das pessoas com deficiências e incapacidades, através de ações de sensibilização.	10.2.1.1. Ação de Formação subordinada ao tema "Vulnerabilidades das Mulheres com deficiência Mental", dirigido à Rede Social.	Realização da ação	Alertar a sociedade em geral para esta questão	Recursos Internos INR
10.3. Promover a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas	10.3.1. Celebração do Dia Nacional do Cigano que se celebra em Portugal a 24 de junho.	10.3.1.1. Em parceria com a AMUCIP, realizar uma exposição sobre a cultura Cigana, dando relevância ao papel da Mulher Cigana	Realização da Exposição	Diminuir o racismo	AMUCIP



PALPIC – Plano de Ação Local para a Igualdade, Género, Cidadania e Não-discriminação da Câmara Municipal de Montijo

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Medidas	Medidas COVID-19	Indicadores	Metas	Recursos	
1 - Combate aos estereótipos de género na imagem e comunicação	1.1. Eliminar os documentos internos que não têm linguagem inclusiva	1.1.1. Leitura e correção de todos os modelos e formulários internos e de utilização pelas/os municípios (identificar os documentos)	1.1.1. Leitura e correção de todos os modelos e formulários internos e de utilização pelas/os municípios (identificar os documentos)	nº de documentos tratados	atingir todos os modelos e formulários da autarquia sejam elaborados com linguagem inclusiva.	Recursos Internos	
	1.2. Implementar a utilização de uma Linguagem Inclusiva na Administração Pública	1.2.1. Duas ações por ano de formação interna à autarquia para uma linguagem inclusiva na Administração Pública.	1.2.1. Duas ações por ano de formação interna à autarquia para uma linguagem inclusiva (via Zoom) na Administração Pública.	nº de ações efetuadas e/ou número de participantes	Que todas as pessoas que elaboram textos na autarquia reconheçam a importância da linguagem inclusiva	Recursos Internos	
	1.3. Implementar uma comunicação e imagem livre de Estereótipos de Género.	1.3.1. Uma ação de formação interna com as pessoas da autarquia que trabalham com a comunicação e imagem.	1.3.1. Uma ação de formação interna com as pessoas da autarquia que trabalham com a comunicação e imagem, via Zoom	1.3.1. Uma ação de formação interna com as pessoas da autarquia que trabalham com a comunicação e imagem, via Zoom	Execução de uma ação	Que as imagens publicadas e divulgadas da autarquia sejam livres de estereótipos	Recursos Internos
2. Garantir o equilíbrio da participação de mulheres e homens no trabalho não-pago	2.1. Garantir o equilíbrio da participação de mulheres e homens no gozo de licenças parentais e cuidadas a ascendentes e descendentes, dentro e fora da autarquia	2.1.1. Ação de formação sobre licenças parentais, e outras, junto das/dos funcionárias e funcionários.	2.1.1. Ação de formação sobre licenças parentais, e outras, pré-gravida e enviada para cada pessoa	Nº de participantes nas duas ações	Aumentar o número de homens a gozarem as licenças parentais.	Câmara Municipal de Montijo	
		2.1.2. Criação de uma newsletter sobre os direitos de parentalidade e outros, a enviar pelo correio eletrónico com o recibo de vencimento, com periodicidade trimestral.	2.1.2. Criação de uma newsletter sobre os direitos de parentalidade e outros, a enviar pelo correio eletrónico com o recibo de vencimento, com periodicidade trimestral.	1º junho, 2º setembro, 3º em dezembro. 4º março	Que homens e mulheres reconheçam os seus direitos e deveres, através da própria organização	Recursos Internos	Perita nacional para a área da Conciliação Trabalho /Vida Privada
		2.1.3. Dia da Igualdade Salarial, em campanha interna (folheto informativo) através dos Recursos Humanos.	2.1.3. Dia da Igualdade Salarial, em campanha interna (folheto informativo) através dos Recursos Humanos.	Execução do folheto	Relembrar as grandes causas das diferenças da desigualdade salarial	Recursos Internos	
3. Garantir a igualdade de género em todas as vertentes e níveis do sistema de ensino	2.2. Elaboração de uma campanha de incentivo à natalidade e à conciliação	2.2.1. Apresentação de uma empresa com boas práticas à comunidade empresarial do Concelho de Montijo, para a promoção da conciliação trabalho/família	2.2.1. Apresentação de uma empresa com boas práticas à comunidade empresarial do Concelho de Montijo, para a promoção da conciliação trabalho/família (vídeo)	Apresentação pública	Introduzir boas práticas no setor empresarial da autarquia.	Recursos Internos	
		2.2.2. Apresentação de uma empresa com boas práticas à comunidade empresarial do Concelho de Montijo, para a promoção da conciliação trabalho/família	2.2.2. Apresentação de uma empresa com boas práticas à comunidade empresarial do Concelho de Montijo, para a promoção da conciliação trabalho/família (vídeo)	A realização de uma ação	Incitar a introdução de uma educação inclusiva junto das/dos docentes s Agrupamentos Escola do Concelho de Montijo	Recursos Internos	Recuso à bolsa de Peritos da CIG
3.2. Promover uma orientação vocacional independente de estereótipos de género.	3.1. Integrar a dimensão de género, nas práticas educativas e nas dinâmicas organizacionais das instituições educativas, com vista à eliminação gradual dos estereótipos sociais de género.	3.1.1. Promover duas ações de formação para professoras/es, credtadas, no Centro de Formação para Professoras/es Montijo e Alcochete.	3.1.1. Promover duas ações de formação para professoras/es, credtadas, no Centro de Formação para Professoras/es Montijo e Alcochete.	O número de processos que envolve o apoio.	Garantir que é integrada a dimensão de género nas práticas educativas com o apoio da autarquia.	Centro de Formação de Professores Montijo Alcochete	
		3.1.2. Apoiar logisticamente dois projetos que resultem da medida anterior	3.1.2. Apoiar logisticamente dois projetos que resultem da medida anterior				
		3.2.1. Promover junto das turmas de 9º ano, debates participativos sobre uma orientação vocacional livre de estereótipos,	3.2.1. Promover junto das turmas de 9º ano, debates participativos sobre uma orientação vocacional livre de estereótipos, através de uma campanha específica, via intranet das escolas	Número de turmas envolvidas	Diminuir a segregação sectorial	Recursos Internos	
4. Garantir a integração da perspetiva de género na elaboração e desenvolvimento dos planos e programas de saúde.	3.2.2. Uma ação de formação para as/os psicólogas/os das escolas sobre uma orientação vocacional livre de estereótipos.	3.2.2.1. Promover uma ação sobre igualdade de género e sobre perfis de saúde das mulheres e homens idosos/os, dentro do Centro de Saúde de Montijo	3.2.2.1. Promover uma ação sobre igualdade de género e sobre perfis de saúde das mulheres e homens idosos/os, dentro do Centro de Saúde de Montijo	Número de participantes	Aumento da esperança média de vida na perspetiva de género	ACES Arco Ribeirinho	
		3.2.2.2. Promover uma campanha sobre saúde sexual e reprodutiva junto da comunidade juvenil em parceria com ao ACES Arco Ribeirinho	3.2.2.2. Promover uma campanha sobre saúde sexual e reprodutiva junto da comunidade juvenil em parceria com ao ACES Arco Ribeirinho	Número de jovens envolvidos/as	Diminuir os comportamentos de risco de saúde sexual na população mais velha	ACES Arco Ribeirinho	
		3.2.3. Adirir a uma campanha nacional por exemplo "Engenheiras por um Dia".	3.2.3. Adirir a uma campanha nacional por exemplo "Engenheiras por um Dia".	Número de turmas que participaram	Aumento das raparigas nas engenharias mecânica e informática.	Recursos Internos	
5. Desenvolver ações de sensibilização e de formação dirigidas a equipas multidisciplinares e interlocutores privilegiados, preferencialmente no contexto do urbanismo e sector dos transportes públicos.	4.1. Promoção da igualdade nas políticas de saúde tendo em conta a perspetiva de género, ao longo do ciclo de vida de mulheres e homens.	4.1.1. Uma Ação de Sensibilização sobre as políticas de mobilidade e segurança, na perspetiva de género, junto da equipa que trata, por exemplo dos transportes públicos e espaço de iluminação urbana, via	4.1.1. Uma Ação de Sensibilização sobre as políticas de mobilidade e segurança, na perspetiva de género, junto da equipa que trata, por exemplo dos transportes públicos e espaço de iluminação urbana	Realização da Ação de Conscientização - sobre a temática;	Diminuição dos crimes contra mulheres, e pessoas idosas dentro do espaço urbano	Perita do IGOT em Género ambiente e território	
		4.1.2. Promover uma campanha sobre saúde sexual e reprodutiva junto da comunidade juvenil em parceria com ao ACES Arco Ribeirinho	4.1.2. Promover uma campanha sobre saúde sexual e reprodutiva junto da comunidade juvenil em parceria com ao ACES Arco Ribeirinho	Número de mulheres que recorrem ao serviço	Dar uma resposta urgente à violência doméstica e de género	Recursos Internos	
		4.1.3. Promover uma intervenção terapêutica destinada a mulheres vítimas de violência, através de grupos de terapia e autoajuda, traduzindo-se numa efetiva reabilitação psicossocial e família	4.1.3. Promover uma intervenção terapêutica destinada a mulheres vítimas de violência, através de grupos de terapia e autoajuda, traduzindo-se numa efetiva reabilitação psicossocial e família	Número de mulheres que recorrem ao serviço	Dar um acompanhamento jurídico a todas as mulheres que recorrem ao serviço	Recursos Internos	
6.1. Providenciar informação e/ou encaminhamento a todas as mulheres que procuram o serviço "Espaço Informação Mulher".	6.1.1. Acompanhar e avaliar o risco das mulheres em situação de VDVG.	6.1.1.1. Atendimento e reencaminhamento de acordo com as necessidades e tendo em conta as características de cada mulher	6.1.1.1. Atendimento e reencaminhamento de acordo com as necessidades e tendo em conta as características de cada mulher	Número de reuniões efetuadas	Combater o trauma da violência doméstica e de género	AMCV e Recursos Internos	
		6.1.1.2. Apoio jurídico no Espaço Informação Mulher no âmbito do protocolo celebrado com a Delegação da Ordem dos Advogados do Montijo.	6.1.1.2. Apoio jurídico no Espaço Informação Mulher no âmbito do protocolo celebrado com a Delegação da Ordem dos Advogados do Montijo.	Número de reuniões efetuadas	Combater o trauma da violência doméstica e de género	Recursos Internos	
		6.1.1.3. Promover uma intervenção terapêutica destinada a mulheres vítimas de violência, através de grupos de terapia e autoajuda, traduzindo-se numa efetiva reabilitação psicossocial e família	6.1.1.3. Promover uma intervenção terapêutica destinada a mulheres vítimas de violência, através de grupos de terapia e autoajuda, traduzindo-se numa efetiva reabilitação psicossocial e família	Número de reuniões efetuadas	Combater o trauma da violência doméstica e de género	Recursos Internos	
6.2. Sensibilizar e formar para a temática no âmbito da política pública local para a Violência	6.1.2. Monitorização da prevenção para uma posterior avaliação de impacto sustentada.	6.1.2.1. Reuniões periódicas (quadrimestrais)	6.1.2.1. Reuniões periódicas (quadrimestrais)	Número de reuniões efetuadas	Combater o trauma da violência doméstica e de género	AMCV e Recursos Internos	
		6.1.2.2. Uma ação de formação com a duração de 12h, dirigida a profissionais das entidades parceiras da RAMSV sobre Avaliação de Risco em Rede, via zoom.	6.1.2.2. Uma ação de formação com a duração de 12h, dirigida a profissionais das entidades parceiras da RAMSV sobre Avaliação de Risco em Rede.	Realização da ação	Aumentar os recursos das pessoas que fazem parte da rede e melhorar as respostas de emergência	Recursos Internos	
		6.1.2.3. Divulgação dos recursos existentes na área da VD nos diversos canais de comunicação da Autarquia, bem como o envolvimento e manifestação de pesar sobre as mulheres assassinadas	6.1.2.3. Divulgação dos recursos existentes na área da VD nos diversos canais de comunicação da Autarquia, bem como o envolvimento e manifestação de pesar sobre as mulheres assassinadas	Realização e divulgação do guia de recursos	Aumentar os recursos das vítimas de violência.	Recursos Internos	
6.2.2. Sensibilizar a comunidade em geral e grupos específicos, através de campanhas, sessões de sensibilização e produção de materiais, que visem a redução da tolerância social às várias manifestações da violência de género e violência doméstica, bem como a conscientização sobre os seus impactos negativos e demonstrando a relação entre o femicídio e a violência doméstica exercida contra as mulheres na conjugalidade, ou em sentido mais abrangente, nas relações de intimidade.	6.1.4. Colocação on-line, no site da Autarquia, do link para o Guia de Recursos, bem como um destaque para o Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica (serviço de informação telefónico).	6.1.4.1. Criação do Guia de Recursos na área da VD.	6.1.4.1. Criação do Guia de Recursos na área da VD.	Existência da Informação no site	Dulvular o maior número de recursos que o estado promove, fora e dentro do Conselho.	Recursos Internos	
		6.1.4.2. Colocação on-line, no site da Autarquia, do link para o Guia de Recursos, bem como um destaque para o Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica (serviço de informação telefónico).	6.1.4.2. Colocação on-line, no site da Autarquia, do link para o Guia de Recursos, bem como um destaque para o Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica (serviço de informação telefónico).	Número de folhetos	Diminuir a falta de informação sobre os recursos existentes.	Recursos Internos	
		6.1.4.3. Elaboração de materiais informativos (folhetos e outros)	6.1.4.3. Elaboração de materiais informativos (folhetos e outros)	Número de folhetos	Diminuir a falta de informação sobre os recursos existentes.	Recursos Internos	
6.2.1. Formar as entidades parceiras da Rede Social e da RAMSV – Rede de Apoio às Mulheres em Situação de Violência para a prevenção da vitimização ou revitimização no âmbito da VDVG.	6.2.1.1. Ação de Formação dirigida a entidades parceiras da Rede Social.	6.2.1.1.1. Ação de Formação dirigida a entidades parceiras da Rede Social.	6.2.1.1.1. Ação de Formação dirigida a entidades parceiras da Rede Social.	Realização da Ação	Coordenar as respostas à VDEVG	AMCV	
		6.2.1.1.2. Ação de Formação dirigida a entidades parceiras da RAMSV.	6.2.1.1.2. Ação de Formação dirigida a entidades parceiras da RAMSV.	Realização da Ação	Coordenar e aumentar a capacidade de resposta	AMCV	
		6.2.1.1.3. Ação de Formação sobre o custo económico da Violência Doméstica e seus impactos no OE.	6.2.1.1.3. Ação de Formação sobre o custo económico da Violência Doméstica e seus impactos no OE. Via zoom	Realização da Ação	Compreender o valor económico da violência doméstica.	Recursos Internos	Plataforma da ONG's
6.2.2. No dia 25 de novembro, campanha digital, e outdoors em todo o Concelho com imagens contra a Violência.	6.2.2.1. Ação de Formação sobre o custo económico da Violência Doméstica e seus impactos no OE.	6.2.2.2. No dia 25 de novembro, campanha digital, e outdoors em todo o Concelho com imagens contra a Violência.	6.2.2.2. No dia 25 de novembro, campanha digital, e outdoors em todo o Concelho com imagens contra a Violência.	Colocação dos outdoors e realização da campanha	Cehgar ao maior número de pessoas.	Recursos Internos	
		6.2.2.3. Apresentação do relatório anual do Observatório das Mulheres Assassinadas.	6.2.2.3. Apresentação do relatório anual do Observatório das Mulheres Assassinadas, seguida da projeção de um foco de luz durante 3 dias, com o símbolo da Mulher (ou outro) por cada mulher assassinada. Colocação no site	Realização da ação	Que se compreenda a gravidade da violência doméstica.	Recursos Internos	UMAR
		6.2.2.4. Colocação no site da Câmara do link para o relatório	6.2.2.4. Colocação no site da Câmara do link para o relatório	Colocação no site	Divulgação o para que todas as pessoas possam ver.	Recursos Internos	
6.2.3. Formação e capacitação da comunidade educativa para a identificação e intervenção precoces em situações de VDVG.	6.2.3.1. Capacitar e especializar técnicas/os e profissionais para a intervenção em matéria de VDVG junto de grupos específicos e de vítimas em situação de especial vulnerabilidade.	6.2.3.1. Capacitar e especializar técnicas/os e profissionais para a intervenção em matéria de VDVG junto de grupos específicos e de vítimas em situação de especial vulnerabilidade.	6.2.3.1. Capacitar e especializar técnicas/os e profissionais para a intervenção em matéria de VDVG junto de grupos específicos e de vítimas em situação de especial vulnerabilidade.	Número de pessoas envolvidas	Aumentar a capacidade de resposta junto das/dos técnicas/os da área.	Recursos Internos AMCV	
		6.2.4. Formação do pessoal da Autarquia sobre Assédio Moral e Sexual no local de Trabalho;	6.2.4.1. Ação de formação ministrada pela equipa do Estudo sobre o Assédio Moral e Sexual no local de trabalho, de carácter informativo para a Câmara de Montijo, vídeo	6.2.4.1. Ação de formação ministrada pela equipa do Estudo sobre o Assédio Moral e Sexual no local de trabalho, de carácter informativo para a Câmara de Montijo	Número de pessoas abrangidas	Dar a oportunidade às/aos trabalhadoras/es para falarem sobre este assunto e mostrar que o assédio sexual tem género.	Recursos Internos
		6.2.4.2. Capacitar as/os funcionárias/os e autarcas da Junta de Freguesia de Canha da União das Freguesias de Pegões, numa ação local para a divulgação das formas de sinalização de vítimas de TSH.	6.2.4.2. Capacitar as/os funcionárias/os e autarcas da Junta de Freguesia de Canha da União das Freguesias de Pegões, numa ação local para a divulgação das formas de sinalização de vítimas de TSH.	Realização da ação	Diminuir o tráfico nestas regiões do Concelho.	Recursos Internos	
6.3. Promover o desenvolvimento de projetos de cooperação que visem direta e/ou indiretamente a prevenção e erradicação de todas as práticas tradicionais nocivas, nomeadamente a MGF e casamentos forçados	6.3.1.1. Medida: Exibição do Filme "A Tua Voz" para os níveis do Secundário	6.3.1.1. Medida: Exibição do Filme "A Tua Voz" para os níveis do Secundário	6.3.1.1. Medida: Exibição do Filme "A Tua Voz" para os níveis do Secundário	Número de participantes	Dotar a sociedade em geral de informação sobre a Multilçao Genital Feminina	Mulheres sem Fronteiras	
		6.4.1. Dia 30 de Junho - Dia Internacional do Tráfico de Seres Humanos. Campanha digital sobre as vítimas e potenciais vítimas em especial mulheres e crianças, pois estas constituem mais de 70% das vítimas do tráfico humano, elaborando uma campanha própria, ou disseminando uma campanha nacional	6.4.1.1. Dia 30 de Junho - Dia Internacional do Tráfico de Seres Humanos. Campanha digital sobre as vítimas e potenciais vítimas em especial mulheres e crianças, pois estas constituem mais de 70% das vítimas do tráfico humano, elaborando uma campanha própria, ou disseminando uma campanha nacional	Campanha no site da CMM	Conscientizar para as questões do tráfico.	Recursos Internos e CIG	
		6.4.1.2. Capacitar as/os funcionárias/os e autarcas da Junta de Freguesia de Canha da União das Freguesias de Pegões, numa ação local para a divulgação das formas de sinalização de vítimas de TSH.	6.4.1.2. Capacitar as/os funcionárias/os e autarcas da Junta de Freguesia de Canha da União das Freguesias de Pegões, numa ação local para a divulgação das formas de sinalização de vítimas de TSH.	Realização da ação	Diminuir o tráfico nestas regiões do Concelho.	Recursos Internos	
7. Promover os Direitos Humanos das pessoas Lésbicas, Gays e Biseuais, promover os Direitos Humanos das Pessoas Trans e Intersexo	7.1. Combater os estereótipos sobre as pessoas LGBTI, compreendendo as necessidades específicas.	7.1.1. Ação de formação sobre a temática dentro do Conselho Local de Ação Social e Saúde de Montijo, no âmbito do 17 Maio.	7.1.1. Ação de formação sobre a temática dentro do Conselho Local de Ação Social e Saúde de Montijo, no âmbito do 17 Maio.	Realização da ação	Aumentar os recursos da Rede Social para esta população específica.	ACES Arco Ribeirinho	
		7.1.2. Ação de sensibilização sobre a temática dentro da Autarquia para a adoção de políticas de promoção dos Direitos Humanos das pessoas LGBTI	7.1.2. Ação de sensibilização sobre a temática dentro da Autarquia para a adoção de políticas de promoção dos Direitos Humanos das pessoas LGBTI	Realização da ação	Diminuir os estereótipos sobre a população LGBTI	Recursos Internos	ILGA
		7.1.3. No âmbito da semana da juventude divulgação da existência da Ilga/Casa Qui e Amplos e API, na mostra de associações de juventude.	7.1.3. No âmbito da semana da juventude divulgação da existência da Ilga/Casa Qui e Amplos e API, na mostra de associações de juventude.	Realização da ação	Permitir aos jovens conhecerem entidades onde em caso de necessidade possam recorrer	Recursos Internos	Casa Qui API Amplos
8. Favorecer a efetiva abertura das disciplinas desportivas às mulheres, através do desenvolvimento de programas específicos em todas as	7.2. Promoção da igualdade nas políticas de saúde tendo em atenção as necessidades específicas de grupos particularmente vulneráveis, com o ACES Arco Ribeirinho;	7.2.1. Ação de sensibilização garantir a não discriminação em função da orientação sexual na política de saúde.	7.2.1. Ação de sensibilização garantir a não discriminação em função da orientação sexual na política de saúde, via zoom	Realização da Ação	Aumentar os recursos de saúde para esta população específica.	Recursos Internos	
		8.1.1. Ação de sensibilização junto dos clubes e futebol do Concelho sobre a inclusão de raparigas na prática do futebol	8.1.1. Ação de sensibilização junto dos clubes e futebol do Concelho sobre a inclusão de raparigas na prática do futebol, via zoom	Realização da ação	Compreensão do fenómeno da falta de raparigas no futebol	Recursos Internos	Associações Juvenis

<p>etapas da vida e a todos os níveis, incluindo os da responsabilidade e decisão.</p>		<p>8.1.2. Promover o envolvimento de meninas em desportos tradicionalmente frequentados por rapazes, através de uma campanha junto das escolas do 1º Ciclo</p>	<p>8.1.2. Promover o envolvimento de meninas em desportos tradicionalmente frequentados por rapazes, através de uma campanha junto das escolas do 1º Ciclo, atrav' es</p>	<p>Número de escolas envolvidas /crianças</p>	<p>Aumentar a participação das raparigas nesta modalidade</p>	<p>Recursos Internos</p>	
<p>9. Aumentar a participação das mulheres em todos os domínios de produção e distribuição de obras artísticas, promovendo a representação equilibrada de homens e mulheres, na oferta artística na política local</p>	<p>9.1 Dar visibilidade ao movimento artístico no feminino, como mecanismo de ação positiva.</p>	<p>9.1.1.Exposição de mulheres artistas plásticas</p>	<p>9.1.1.Exposição de mulheres artistas plásticas</p>	<p>Número de exposições de mulheres</p>	<p>Garantir a participação de mulheres artistas plásticas na galeria Municipal.</p>	<p>Internos</p>	
<p>10.1. Promover os Direitos Humanos das pessoas Migrantes, e no âmbito do Plano Municipal para a Integração de Migrantes da Câmara Municipal de Montijo.</p>	<p>10.1.1. Combater os estereótipos sobre as mulheres Brasileiras e conscientizar para as necessidades específicas da mulher Migrante.</p>	<p>9.1.2. Convidar de forma equilibrada homens e mulheres para os espaços de exposição artística.</p>	<p>9.1.2. Convidar de forma equilibrada homens e mulheres para os espaços de exposição artística.</p>	<p>Número de mulheres artistas convidadas (mínimo 40%)</p>	<p>Aumentar as mulheres na cultura local</p>	<p>Internos</p>	
<p>10.2. Promover os direitos humanos das Pessoas com deficiência</p>	<p>10.2.1.Promoção dos direitos e da qualidade de vida das pessoas com deficiências e incapacidades, através de ações de sensibilização.</p>	<p>9.1.3. Ciclo de Cinema de realizadoras mulheres (três filmes)</p>	<p>9.1.3. Ciclo de Cinema de realizadoras mulheres (três filmes)</p>	<p>Exibição dos três filmes</p>	<p>dar visibilidade à cinematografia feminina.</p>	<p>Internos</p>	
<p>10.3. Promover a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas</p>	<p>10.3.1. Celebração do Dia Nacional do Cigano que se celebra em Portugal a 24 de junho.</p>	<p>10.1.1.1.Conferência temática sobre os estereótipos e assédio moral e sexual a raparigas e mulheres brasileiras.</p>	<p>10.1.1.1.Conferência temática sobre os estereótipos e assédio moral e sexual a raparigas e mulheres brasileiras.</p>	<p>Número de participantes</p>	<p>Diminuir o racismo</p>	<p>UMAR</p>	
<p></p>	<p></p>	<p>10.1.1.2.Ação de formação sobre saúde e Migrantes</p>	<p>10.1.1.2.Ação de formação sobre saúde e Migrantes</p>	<p></p>	<p></p>	<p>Internos</p>	
<p></p>	<p></p>	<p>10.2.1.1.Ação de Formação subordinada ao tema "Vulnerabilidades das Mulheres com deficiência Mental", dirigido à Rede Social.</p>	<p>10.2.1.1.Ação de Formação subordinada ao tema "Vulnerabilidades das Mulheres com deficiência Mental", dirigido à Rede Social.</p>	<p>Realização da ação</p>	<p>Alertar a sociedade em geral para esta questão</p>	<p>Recursos Internos</p>	
<p></p>	<p></p>	<p>10.3.1.1.Em parceria com a AMUCIP, realizar uma exposição sobre a cultura Cigana, dando relevância ao papel da Mulher Cigana</p>	<p>10.3.1.1.Em parceria com a AMUCIP, realizar uma exposição sobre a cultura Cigana, dando relevância ao papel da Mulher Cigana</p>	<p>Realização da Exposição</p>	<p>Diminuir o racismo</p>	<p>INR</p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p>AMUCIP</p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	
<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	

